



**Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Faculdade de Ciências Sociais**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DA FACULDADE DE
CIÊNCIAS SOCIAIS, REALIZADA EM
11/06/2019.**

Ao decimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada na sala da congregação do IFCH, a Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Ciências Sociais, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará. A reunião foi presidida pela Diretora da FACS, Professora Marise Rocha Morbach. **Presentes as conselheiras e conselheiros:** Andrea Bittencourt Pires Chaves, Bruno de Castro Rubiatti, Diogo Menezes Costa, Eugênia Rosa Cabral, Fabiano de Souza Gontijo, Fernanda Valli Nummer, Gustavo César de Macedo Ribeiro, Izabela Jatene de Souza, João Carlos da Silva Santiago, João Simões Cardoso Filho, José Cauby Soares Monteiro, Juan Lorenzo Bardalez Hoyos, Júlia Otero dos Santos, Karl Henkel, Katiane Silva, Laura Arlene Saré Ximenes Ponte, Leonardo Ribeiro da Cruz, Maria Dolores Lima da Silva, Marilu Márcia Campelo, Marise Rocha Morbach, Marly Gonçalves da Silva, Monica Prates Conrado, Nelissa Peralta Bezerra, Patrícia da Silva Santos e Raimundo Jorge Nascimento de Jesus. **Representantes discentes:** Larissa Ferreira Vago e Luciana Ferreira Barros. **Ausências justificadas:** Bárbara Lou da Costa Veloso Dias, Beatriz de Almeida Matos, Cecília Geraldine Basile, Carlos Augusto da Silva Souza, Denise Machado Cardoso, Flavio Leonel Abreu da Silveira, Hecilda Mary Ferreira Veiga, Hilton Pereira da Silva, José Carlos de Sousa Gomes, Maria José da S. Teisserenc, Mauro Vianna Barreto, Renata de Godoy, Tânia Guimarães Ribeiro e Telma Amaral Gonçalves. **Ausências não justificadas:** Daniel Chaves de Brito, Edir Veiga Siqueira, Edna Ferreira Alencar, Eleanor Gomes da Silva Palhano, Edila Arnaud Ferreira Moura, Heribert Schmitz, Jaime Luiz Cunha de Souza, Jane Felipe Beltrão, Luis Fernando Cardoso e Cardoso, Maria da Graça M. Bittencourt Campagnolo, Murilo de Oliveira Junqueira, Nezilda Jacira de Campos, Osvaldo Rosa Valente, Rodrigo Correa Diniz Peixoto, Rodrigo Dolandeli dos Santos, Romero Ximenes Ponte e Suelene Leite Pavão. Constatada a existência de número legal, a Senhora Presidente iniciou a reunião como segue: Propôs que as falas dos membros do Conselho tivessem o período máximo de quatro minutos cada um. A proposta foi aprovada por unanimidade. **1-Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 09/05/2019.** A professora Marise informou que antes de aprovar a ata da reunião passada, a professora Marly gostaria de entregar um documento aos membros do conselho e esclarecer um ponto tratado na reunião anterior. A presidente propôs que o assunto entrasse no ponto "o que ocorrer" da pauta e posteriormente seria a votação da aprovação da ata. O professor Fabiano manifestou-se

Katiane

Ps 3

contrário, pois o assunto já foi tratado na reunião passada e o documento poderia ser enviado por e-mail. A professora Marly contrapôs e disse que gostaria que fosse tratado, pois já tinha providenciado a Xerox, como também havia uma “acusação muito grave” na ata para que não houvesse discussão. Ela finalizou informando que gostaria de apresentar o documento, pois na última reunião, não há referência a ele feita pela professora Eleanor. Em votação, foi aprovada a proposição da presidente por maioria dos votos. A presidente propôs um encaminhamento, de passar a ata para que todos pudessem ler e assinar caso concordassem. A professora Marly apresentou-se contrária ao encaminhamento feito, pois segunda ela, na ata, há “uma mentira grosseira a meu respeito”, portanto não concordou que o documento fosse aprovado sem ela ser ouvida, pois justificadamente estava ausente na reunião passada. A presidente então retomou o encaminhamento anterior aprovado pelo conselho da faculdade. A professora Marise sugeriu que o tempo de fala fosse de cinco minutos para cada, pois seria a discussão do projeto pedagógico. Após votação, por unanimidade os membros do conselho aprovaram o tempo máximo. **2- COMUNICAÇÕES.** Não houve. **3-PROPOSIÇÕES.** A professora Marise propôs a inclusão de duas pautas na “ordem do dia” reunião: 4.3. Relatório do projeto de pesquisa “legislativos, políticas públicas e accountability”. Interessada: Prof.^a Maria Dolores Lima da Silva. Relator: Prof. Bruno de Castro Rubiatti e 4.4. Projeto de pesquisa “novas políticas públicas sociais: atores, estratégias e escolhas (2000-2018)”. Interessada: Prof.^a Maria Dolores Lima da Silva. Relator: Prof. Bruno de Castro Rubiatti. **4-ORDEM DO DIA: 4.1 APROVAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS.** A professora Marise abriu para discussão a proposta do projeto pedagógico. Ela informou que fariam algumas alterações no projeto, referente à bibliografia, para aprovação na congregação do instituto como também para compra desse acervo bibliográfico. Ela solicitou a contribuição de todos os membros do conselho para enviarem sugestões por e-mail. O professor Juan requisitou que fosse realizada uma apresentação da proposta aos membros do conselho, por algum professor que participou ativamente de sua construção, referenciando o porquê das alterações e retomando as mudanças do antigo para o atual. A professora Izabela elogiou a proposta, disse que era consistente e sugeriu que no tópico “orientações para o campo de atuação”, página 10, uma das áreas de atuação poderia ser “qualificação e capacitação para o mercado de trabalho”. A professora Andrea recomendou a substituição do termo “direitos humanos”. A professora Marise informou que não é possível substituir, pois é uma regra da Resolução 02/2015. Como também, esclareceu que faria a explicação solicitada pelo professor Juan. Segundo ela, o curso possui seis matrizes curriculares vigentes, a questão seria as recentes alterações na forma de gerenciar o sistema acadêmico por parte do CIAC e para sanar as inclusões de novas matrizes foram criadas poucas equivalências. Ela citou que antigamente a universidade permitia que o aluno ficasse com seu registro ativo por doze e até quatorze anos e quando os custos dessas vagas em aberto tornaram-se evidentes, os processos de prescrição apontaram esses problemas curriculares, portanto, a proposta seria não ter mais as equivalências na nova matriz. A presidente esclareceu que hoje o MEC avalia relatórios das faculdades para verificar quantos alunos se formam em tempo regular por ano de entrada e quantos no prazo limite do curso ou se passaram dele. O recurso destinado por aluno seria para mantê-lo no período regular constante no projeto pedagógico, após esse prazo a universidade tem que arcar com esse custo e conforme a atual situação da universidade não é mais possível aceitar essas divergências. Ela informou que o objetivo do projeto é que as disciplinas que hoje possuem um índice alto de reprovação se tornem disciplinas práticas, por exemplo, Etnologia Indígena e Políticas Indigenistas, onde teria carga

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Kathiane

PSS

horária ampliada para a atividade prática. Como também, atender as solicitações constantes na Resolução 02/2015 que obriga todos os cursos que possuem Licenciatura a realizar uma separação do Bacharelado, promovendo uma autonomia à primeira. O professor Juan citou que sentiu falta na proposta de pelo menos um “espelho” de como ficaria o Bacharelado. A professora Marise explicou que no momento o mais urgente é a aprovação do projeto da Licenciatura que deverá ser entregue até final de julho deste ano, o Bacharelado poderá ser aprovado até novembro. O professor Karl citou que no ponto “competências e habilidades” ficou com dificuldade em entender o critério de definição de cada um, pois para ele, por exemplo, no ponto “conhecer e dominar” o conhecer não seria uma habilidade. A professora Marise respondeu que as diretrizes curriculares do MEC consideram como habilidade e que todos os elementos incluídos na proposta fazem parte da base curricular nacional. Ela citou que a proposta do projeto contempla um estreitamento das relações da graduação com a pós-graduação, amplia o tempo de trabalho de conclusão de curso, utilizando a estrutura do ensino público estadual para as práticas, saindo da Escola de Aplicação e contemplando a formação docente. Ela informou que a área mais contemplada é a Sociologia, pois a Licenciatura é em Sociologia. O professor Raimundo Jorge sugeriu que seja trocado o nome do curso para Licenciatura em Sociologia e Bacharelado em Ciências Sociais. A professora Marise explicou que a Antropologia e a Ciência Política também foram contempladas na proposta e posteriormente, em momento oportuno, o conselho poderá avaliar essa possibilidade. O professor Juan citou um diferencial na proposta de alteração do projeto, pois seria a primeira vez que um projeto pedagógico estaria assumindo, de forma clara, a necessidade de formar professores para uma sociedade carregada de diversidade. Ele continuou expondo que é uma proposta com embasamento e com direcionamento na formação dos alunos. A professora Izabela sugeriu que na disciplina “Formação Social e Econômica do Brasil”, conforme ementa atual contempla a região Amazônia, portanto, recomendou a inclusão “e da Amazônia” no final da nomenclatura da disciplina. A professora Marise colocou em votação a complementação do título da disciplina, sendo aprovada por maioria dos votos dos membros do conselho. Ela finalizou o ponto colocando em votação a aprovação do novo projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, sendo aprovado por maioria dos votos, registrando-se um voto contrário do professor Karl Henkel e uma abstenção da professora Marly Gonçalves. A professora Marly elogiou a proposta e desculpou-se por não ter participado da construção. A professora Eugenia sugeriu uma revisão antes de ser submetido à instância superior. O professor Cauby recomendou uma aproximação aos ex-alunos que estão atuando nas escolas para troca de experiências e aperfeiçoamento acadêmico. O professor João Santiago propôs que a disciplina Sociologia do Trabalho fosse considerada como regular e não optativa. O professor João Simões explicou que para Bacharelado ela é obrigatória e que não teria problema de ser optativa em Licenciatura.

4.2. PROJETO DE PESQUISA “REFLEXÕES DE MULHERES NEGRAS DA (PAN) AMAZÔNIA SOB UMA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL AFRO-AMAZONIDA”. INTERESSADA: PROF.^a MONICA PRATES CONRADO. RELATORA: PROF.^a MARISE ROCHA MORBACH. A relatora foi favorável em seu parecer à aprovação do projeto de pesquisa julho de 2019 a julho 2021, com concessão de 20 horas de carga horária semanal para a coordenadora do projeto. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade.

4.3. RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA “LEGISLATIVOS, POLÍTICAS PÚBLICAS E ACCOUNTABILITY”. INTERESSADA: PROF.^a MARIA DOLORES LIMA DA SILVA. RELATOR: PROF. BRUNO DE CASTRO RUBIATTI. O relator foi favorável em seu parecer à aprovação do relatório do projeto

Katiane

de pesquisa. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **4.4. PROJETO DE PESQUISA “NOVAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS: ATORES, ESTRATÉGIAS E ESCOLHAS (2000-2018)”**. INTERESSADA: **PROF.^a MARIA DOLORES LIMA DA SILVA**. RELATOR: **PROF. BRUNO DE CASTRO RUBIATTI**. O relator foi favorável em seu parecer à aprovação do projeto de pesquisa, a ser desenvolvido no período de agosto de 2019 a julho de 2021, com concessão de 20 horas semanais de carga horária para coordenadora do projeto. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **5- O QUE OCORRER:**

5.1. A professora Marly explicou que não pode comparecer na reunião passada, portanto não estava presente quando a professora Eleanor referiu-se ao encaminhamento do documento que ela entregou, hoje, para cada membro do conselho. Segundo ela, o problema da ata, é que esta atribui a ela uma mentira, quando a professora Eleanor disse que ela nunca encaminhou esse documento para ela, e isso não é verdade. Argumentou que a ata enfatiza uma crítica recorrente e constante e uma perseguição à professora Eleanor, situação que ela informou que não existe, pois aquela é uma colega de muitos anos com quem tem uma relação de urbanidade e cordialidade. Portanto, não existe essa imagem que a ata passa, em relação as falas das professoras Fernanda e Marise que “ela elegeu a professora Eleanor como sua inimiga”. A professora Marly manifestou surpresa com o que leu, pois o documento que ela entregou tem apenas uma reivindicação dos estudantes do PARFOR. Informou que ficou muito chateada com essa situação, pois tem quase 30 anos de universidade, integralmente dedicados ao ensino da graduação e que nunca teve ambição de ser professora da pós-graduação. Assim, segundo ela, dói muito ler o que consta na ata, pois esta é um documento público, migratório, que circula entre as unidades. Solicitou “mais cautela” com o que se coloca na ata, pois não se deve colocar as situações no formato de “intriga” e referenciou outra reunião onde fez um desabafo que constou em ata. Para ela o local correto para relatar sua opinião é a reunião do conselho, portanto, não concorda que suas reações sejam retratadas na ata. Ela explicou que solicitou uma única vez a professora Fernanda que não constasse em ata o seu desabafo, pois concorreria a editais da PROEG e da PROPESP, porém em nenhum momento pediu que silenciassem a sua fala em relação ao PARFOR. Ela continuou esclarecendo que não suporta manipulação daquilo que fala e que se minta a respeito dela e segundo sua avaliação, a professora Eleanor fez exatamente isso, pois disse que nunca recebeu o seu documento, e isso é uma inverdade, visto que o documento foi recebido dia primeiro de março de dois mil e dezoito pela bolsista Elisa Gonçalves. Portanto, depois de encaminhada a demanda legítima, o documento ficou por um ano nas “gavetas do PARFOR” e não foram tomadas as providencias, por isso ela procurou a direção da faculdade, pois gostaria de dar um retorno aos alunos, porém em nenhum momento perseguiu ou tomou a professora Eleanor como sua inimiga. Assim, ela informou que não poderia permitir que constassem essas inverdades na ata. A professora Marly criticou a forma como a ata era confeccionada, pois deveria ser trocados os termos e não precisariam dizer que ela “chamou fulano de tal disso e daquilo” e que agora toda vez que for falar terá que fazer uma autocensura ou então pedir “olha, isso você escreve, isso você não escreve”. Segundo ela, aprendeu a fazer ata quando era aluna de Serviço Social e nas reuniões ela não registrava situações específicas, conforme seu julgamento, e sim era objetiva nas descrições. Para ela a ata deveria ter no máximo duas folhas. Ela fez uma solicitação de retirada da ata, das partes que já citou como também a ideia, segundo ela, de que teria uma inimizade com a professora Eleanor. Ela também se manifestou contrária ao fato de não ter alternância no poder, pois é necessário “oxigenar” as ideias, pois teriam outras formas de conduzir o PARFOR. Ela possui críticas ao programa, porém não iria colocar

Katiane

PSS

nessa reunião, mas informou que já falou pessoalmente para a professora Eleanor. Assim, nos termos colocados na ata, segundo ela, aparente que é o “diabo” e ela não gosta disso, que é injusto, pois é uma pessoa que procura fazer o seu trabalho da melhor maneira possível. Ela finaliza dizendo que se deve “podar a linguagem das atas”, saber diferenciar quando o professor está fazendo um desabafo. A professora Marise salientou que a ata foi disponibilizada por e-mail há quatro dias, para manifestações e que a professora Marly não ligou ou manifestou-se contrária ao documento. A presidente explicou que o conselho não está questionando o método do trabalho da professora Marly ou de sua condição de pesquisadora. Porém, não há dúvida que a forma como ela encaminha as situações e as suas ações nem sempre são “fantásticas, educadas e organizadas” como ela narrou. A resposta proferida pela professora Eleanor, tem referência ao documento que a professora Marly entregou para a professora Fernanda no final da reunião do conselho do mês abril, sendo que esta entregou para direção e a professora Marise repassou para coordenadora do PARFOR. A professora Marise relatou que a resposta da professora Eleanor ao documento entregue pela professora Marly foi esclarecida na última reunião do conselho. A professora Marly informou que não fez questionamento e, portanto não pediu resposta, o que solicitou foram esclarecimentos e providências e que foi ano passado. A professora Marise disse que tudo foi esclarecido e respondido na última reunião, o documento consta na faculdade para apreciação, a qualquer momento, e que não sabe o porquê o retorno não foi feito antes. A professora Marly relatou que não foram feitas as ações objetos dos seus questionamentos. A professora Marise informou que os alunos dela não eram os únicos que ficaram sem respostas e que nem sempre se tem respostas para todas as questões. A professora Marly retomou que a resposta dada não contempla as questões elencadas, como a educação especial. O professor Leonardo comunicou que a professora Eleanor falou sim no documento sobre essa questão. O professor João Simões disse que o conselho não é júri e que eles não estavam em um julgamento e que ninguém era juiz. Ele relatou que as posturas da professora Marly cansam e que ela criticou sim a professora Eleanor numa reunião em que ele estava presente e que ela deveria agradecer a aquela por todo o trabalho realizado no PARFOR e que se ela queria o lugar de coordenadora do PARFOR que reivindicasse publicamente ao conselho. O professor Leonardo explicou que o que está em ata foi o que ocorreu na reunião, portanto a ata “não está mentindo”, o que a professora Marly poderia falar é que alguém que se pronunciou na reunião e a fala constam em ata é que está mentindo e as reivindicações feitas hoje constarão na ata de hoje. A proposição feita por ele é de que seja votada e validada a ata por quem estava na reunião. O professor Cauby disse que a alteração na ata, solicitada pela professora Marly, não é possível, por uma questão numérica, pois a maioria dos presentes hoje estava na reunião passada e concordam com o que consta na ata. Ele sugeriu que convocasse a professora Eleanor, em outra reunião, para que ela e a professora Marly esclarecessem os fatos. O professor Raimundo Jorge expressou que a ata é um registro fiel do que ocorreu em reunião e que se ela contém informações inverídicas os contra-argumentos serão registrados na ata seguinte e quem realizou as informações inverídicas responde individualmente por isso, portanto o que aconteceu não pode ser moldado e que alterações deverão ser levantadas apenas por participante da reunião, confrontando a informação registrada com o fato ocorrido em reunião. Dessa forma, somente os membros do conselho que estavam presentes na reunião é que poderão contestar ou corroborar. Em relação às desavenças, ele acredita que devem ser resolvidas não na reunião e sim por outros mecanismos. A professora Marise encaminhou que na próxima reunião seriam convocadas as professoras Eleanor e Marly para esclarecerem o assunto. A professora Marly manifestou-se contrária ao

Katiane

encaminhamento e que esse assunto já está finalizado. A professora coloca a disposição à ata da reunião passada para análise e aprovação pelos membros do conselho. A ata foi aprovada por maioria dos membros presentes na referida reunião. Tendo a Senhora Presidente encerrado à reunião e para constar, lavrou a presente Ata, que depois de lida e submetida à aprovação, será subscrita e assinada por quem de direito. Universidade Federal do Pará/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/Faculdade de Ciências Sociais, em Belém, treze de junho de dois mil e dezenove.

Nelina Peralta Bezerra

Julna Ottoni dos Santos



Katiane Silva



Barbara Louisa Costa dos Santos

João Luiz Cardoso Filho

